

ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.
ACÓRDÃO Nº 298- PLENO - RECURSO Nº 073- RECONSIDERAÇÃO (PROC. Nº 01173001940-9 / AINF Nº 38695/38696). CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA. **EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Descabe multa proporcional, quando não houver descumprimento de obrigação principal. 3. Recurso conhecido e provido.** DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26.08.2010. DATA DO ACÓRDÃO: 26.08.2010. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152436
PORTARIA: 0956
Objetivo: Verificar e fazer lavantamento nos imóveis.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.2010
Origem: C.ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Barreira do Campo/Mandi/Sta.Mª das Barre/PA - Brasil<br
Servidor(es):
570703001/FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO (Secretário de Gabinete) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 17/09/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152432
PORTARIA: 0951
Objetivo: Conduzir veículo com auditor fiscal.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.2010
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/Salvaterra/Sta.C.Arari/C.Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es):
507678101/JOÃO CARLOS DA COSTA ALVES (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 17/09/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152367
PORTARIA: 0961/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: ARMANDO VILHENA RODRIGUES
Cargo: TÉCNICO
Matrícula Funcional: 20076064
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 2,000.00
Observação: CECOMT - ITINGA
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152356
PORTARIA: 0960/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ
Cargo: TÉCNICO
Matrícula Funcional: 0323358803
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122012545340000 0101000000 339030 1,400.00
04122012545340000 0101000000 339039 800.00
Observação: CGAL - COORDENAÇÃO
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152376
PORTARIA: 0962/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: IZANETE LOPES DA SILVA
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Matrícula Funcional: 51494871
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 420.00
04129119126470000 0144000000 339039 1,000.00
Observação: CERAT - MARITUBA
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152380
PORTARIA: 0963/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 000488521
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 1,957.00
Observação: CERAT - REDENÇÃO
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152399
PORTARIA: 0939
Objetivo: Cadastramento de Equipamentos Emissores de Cupom Fiscais.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.2010
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
324904201/LISLENE DO SOCORRO LISBOA RODRIGUES (Auxiliar Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/09/2010 a 17/09/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152385
EDITAL DE INTIMACÃO – CERAT ALTAMIRA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **TOZETTI INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Inscrição Estadual 15.136.831-7, que o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102005510000235-7** foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª Instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução na multa em igual prazo, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em até 30 (trinta) dias ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei complementar nº 058 de 01 de agosto de 2006.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Otaviano Santos, 2296 – Bairro SUDAM I.
ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador da CERAT ALTAMIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152407
PORTARIA: 0941
Objetivo: Participar do GARTNER SYMPOSIUM ITXPO 2010.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.2010
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
581804405/WAGNER YUICHI CAPELLI (Coordenador Fazendário) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

INSTRUÇÃO NORMATIVA - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152409
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Define as mercadorias de que trata o art. 126 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º As mercadorias de que trata o art. 126 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto no. 4.676, de 18 de junho de 2001, são

as infra relacionadas:
I - nas operações internas:
a) achocolatado em pó;
b) adoçante;
c) água sanitária;
d) amaciante de roupa;
e) balas e bombons;
f) café solúvel;
g) creme de leite;
h) desinfetante;
i) desodorante corporal;
j) detergente;
k) embutidos;
l) extrato de tomate;
m) fósforos;
n) hidratante;
o) inseticida;
p) iogurte (posição 0403.10.00 da NCM/SH);
q) ketchup;
r) leite condensado;
s) leite líquido "longa vida";
t) maionese;
u) óleo comestível de milho ou de girassol;
v) refresco em pó;
w) sabão em pó;
x) sabonete;
y) suco de frutas não fermentado e sem adição de álcool;
z) temperos e condimentos;
aa) velas;
ab) xampu e condicionador;
II - nas operações interestaduais:
a) achocolatado em pó;
b) açúcar-de-cana de qualquer espécie ou embalagem;
c) adoçante;
d) água sanitária;
e) amaciante de roupa;
f) balas e bombons;
g) bebidas alcoólicas, classificadas nos códigos 2204.10.10 a 2208.90.00 da NCM;
h) café solúvel;
i) café torrado e moído;
j) carne em conserva;
k) carnes de aves e suína, exceto as salgadas e defumadas;
l) charque;
m) chocolate em pó;
n) creme de leite;
o) desinfetante;
p) desodorante corporal;
q) detergente;
r) embutidos;
s) extrato de tomate;
t) farinha de milho ou fubá;
u) fósforos;
v) hidratante;
w) inseticida;
x) iogurte (posição 0403.10.00 da NCM/SH);
y) ketchup;
z) leite condensado;
aa) leite em pó;
ab) leite líquido "longa vida";
ac) maionese;
ad) margarina vegetal, creme vegetal e halvarina;
ae) mortadela;
af) óleo comestível de milho ou de girassol;
ag) óleo comestível de soja ou de algodão;
ah) preparações para alimentação infantil à base de cereais ou leite, na forma de farinha, amido, grumos ou sêmola, posições 1901.10.20 e 1901.10.30 da NCM/SH;
ai) produtos comestíveis resultantes do abate de gado bovino;
aj) refresco em pó;
ak) sabão em barra;
al) sabão em pó;
am) sabonete;
an) sal de cozinha;
ao) salsicha em conserva;
ap) sardinha em conserva;
aq) suco de frutas não fermentado e sem adição de álcool;
ar) temperos e condimentos;
as) velas;
at) vinagre;
au) xampu e condicionador.